



PORTARIA CRO-RJ Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

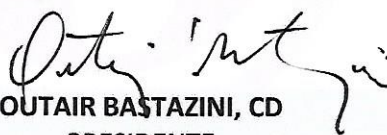
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o Cirurgião-Dentista **Marco Aurélio Avellar da Silva**, CD/RJ-30407, das seguintes comissões:

- a) Comissão de Educação Continuada (Portaria CRO-RJ nº 28/2015);
- b) Comissão de Ensino à Distância (Portaria CRO-RJ nº 29/2015);
- c) Comissão de Relações Políticas e Integração Regional (Portaria CRO-RJ nº 33/2015);
- d) Câmara Técnica de Odontologia nas Unidades de Saúde (Portaria CRO-RJ nº 163/2015);

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE